

**PORTARIA N.º
CRC-CE 121/2021**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o DIA DA CATEGORIA, alusiva aos empregados dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro é feriado nacional, DIA DE FINADOS;

CONSIDERANDO o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo corpo de empregados do CRCCE.

CONSIDERANDO a necessidade de não causar a descontinuidade das atividades, no meio da semana de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao DIA DA CATEGORIA, determinar a prorrogação para o dia 01 de novembro, com a liberação do ponto de frequência dos empregados e demais colaboradores do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 26 de outubro de 2021.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**